



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da reformulação da Comissão de Orçamentos e Finanças, ficando assim definida:

- Handus Máximo Roriz;
- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Naiane Mendes da Silva Campos;
- Aparecida Eterna da Cunha de Paula.

Art. 2º - Esta Resolução altera a Resolução CMDPI nº 019/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 21 de janeiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard